MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves

R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33805488 - Ribeirão das Neves - MG

EDITAL 40/2023

Dispõe sobre a seleção de estudantes para Estágio não obrigatório no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando a Lei nº 8.745/1993, o Decreto nº 7.485/2011, a Instrução Normativa nº 19/2020, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório ofertado pelo Campus Ribeirão das Neves, conforme fundamentação legal presente na Lei nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; Resolução CONSUP nº 38, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação de Estágios no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais; Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal; Resolução CNE/CEB nº 01, de 21 de janeiro de 2004; Instrução Normativa n° 01 de 28 de julho de 2021, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, e na Resolução CONSUP n° 35 de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, e nas demais normas aplicáveis, **DIVULGA resultado preliminar da 1ª ETAPA do Edital Nº 40/2023:**

Inscrição	Resultado 1ª etapa
89833	Aprovado para 2ª etapa
90033	Aprovado para 2ª etapa
89855	Desclassificado conforme item 4.2
89758	Aprovado para 2ª etapa
89755	Desclassificado conforme item 4.2
89996	Desclassificado conforme item 4.2
89791	Aprovado para 2ª etapa
90001	Desclassificado conforme item 4.2
89861	Desclassificado conforme item 4.2
89789	Aprovado para 2ª etapa
89824	Aprovado para 2ª etapa
89907	Desclassificado conforme item 4.2
89743	Desclassificado conforme item 4.2
89730	Desclassificado conforme item 4.2

89939	Aprovado para 2ª etapa
89955	Desclassificado conforme item 4.2
89773	Aprovado para 2ª etapa
89696	Desclassificado conforme item 4.2
90153	Desclassificado conforme item 4.2

Ribeirão das Neves, 26 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira**, **Diretor(a) Geral**, em 26/06/2023, às 17:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1594303** e o código CRC **07671413**.

23713.000634/2023-26 1594243v1